Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº251/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCASCALHAMENTO DA RUA CHAPECÓ, NO BAIRRO NOVA ERA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação, tem como objetivo justificar a necessidade urgente do encascalhamento da Rua Chapecó, localizada no Bairro Nova Era, devido às condições precárias de trafegabilidade enfrentadas diariamente pelos moradores, comerciantes e demais usuários da via.

Atualmente a Rua Chapecó encontra-se sem pavimentação adequada, apresentando buracos, valetas, acúmulo de lama nos dias chuvosos e excesso de poeira durante os períodos de seca. Esses fatores têm gerado prejuízos aos veículos, riscos de acidentes e afetado negativamente a qualidade de vida da população local. Vale ressaltar que a via também é rota de acesso para crianças e adolescentes que frequentam escolas da região, além de ser utilizada por trabalhadores e prestadores de serviços, tornando-se imprescindível para o deslocamento da Comunidade.

Diversas reclamações já foram registradas por moradores, evidenciando o sentimento de abandono e a urgente necessidade de uma resposta efetiva do poder público. Nesse contexto o encascalhamento não é apenas uma medida paliativa, mas uma ação imediata que visa garantir segurança, mobilidade e dignidade aos cidadãos do Bairro Nova Era, até que seja possível viabilizar a pavimentação definitiva da via.

Diante do exposto, solicitamos prioridade na execução do encascalhamento, a fim de atender a uma demanda legítima da Comunidade e assegurar melhores condições de trafegabilidade e bem-estar a todos que utilizam a via.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de abril de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador